

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALEXANDRE DAVID SILVA DE ARAUJO

**A CONTABILIDADE E O SEBRAE NA GESTÃO DO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL EM SÃO LUÍS/MA**

São Luís - MA

2026

ALEXANDRE DAVID SILVA DE ARAUJO

**A CONTABILIDADE E O SEBRAE NA GESTÃO DO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL EM SÃO LUÍS/MA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Maranhão UFMA, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.

São Luís - MA

2026

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva de Araujo, Alexandre David.

A contabilidade e o Sebrae na gestão do
microempreendedor individual em São Luís/MA / Alexandre
David Silva de Araujo. - 2026.

50 f.

Orientador(a): Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2026.

1. Contabilidade. 2. Gestão de Negócios. 3. Mei. 4.
Sebrae. I. Chaves Ferreira da Silva, Telma Maria. II.
Título.

ALEXANDRE DAVID SILVA DE ARAUJO

**A CONTABILIDADE E O SEBRAE NA GESTÃO DO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL EM SÃO LUÍS/MA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Maranhão UFMA, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva (Orientadora)

Professor Me. Rui Alves de Andrade

1º Examinador

Professor Esp. José de Ribamar Marques Coimbra

2º Examinador

São Luís – MA

2026

Dedico este trabalho aos microempreendedores individuais, especialmente àqueles de baixa renda que estão iniciando sua trajetória no empreendedorismo, muitas vezes enfrentando desafios significativos e carência de orientação adequada. Que este estudo contribua para ampliar o olhar sobre a importância da contabilidade como uma ciência social, capaz de promover inclusão, organização e desenvolvimento, e que sirva como instrumento de apoio para que esses empreendedores não sejam deixados à margem, mas fortalecidos em sua caminhada profissional e social.

“Quem oprime o pobre insulta ao seu Criador,
mas o que se compadece do necessitado honra
a Deus.”

(Provérbios 14:31)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por conceder sabedoria, força e perseverança ao longo de toda a trajetória acadêmica, tornando possível a conclusão deste trabalho.

À Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo ambiente de formação acadêmica e científica, bem como a todos os professores que, com dedicação, competência e compromisso com o ensino, contribuíram significativamente para a minha formação não apenas acadêmica, mas também profissional e humana, deixando ensinamentos que ultrapassam os limites da sala de aula.

À professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, minha orientadora, pela disponibilidade, pelas orientações precisas e pelo acompanhamento ao longo do processo de elaboração deste trabalho, que foram fundamentais para o amadurecimento da pesquisa e para o desenvolvimento do pensamento crítico.

À minha família, pelo apoio incondicional, incentivo constante e compreensão durante todas as etapas da graduação, sendo essencial para que este objetivo fosse alcançado.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta pesquisa, em especial aos microempreendedores individuais que participaram do estudo e compartilharam suas experiências, tornando possível a concretização deste trabalho.

RESUMO

O microempreendedor individual (MEI) tem se consolidado como importante instrumento de formalização e inclusão produtiva no Brasil, especialmente em contextos urbanos marcados pela predominância de pequenos negócios. Nesse cenário, a atuação da contabilidade e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) apresenta-se como elemento relevante para o fortalecimento da gestão e da tomada de decisão dos microempreendedores. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo analisar a percepção dos microempreendedores individuais do município de São Luís/MA acerca das contribuições da contabilidade e do apoio institucional do Sebrae para a gestão de seus negócios. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa e descritiva, utilizando-se do método *survey*, com aplicação de questionário estruturado composto por 16 questões fechadas. A coleta de dados foi realizada por meio da plataforma *Google Forms*, contando com a participação de 102 MEIs ativos, e os resultados foram analisados por meio de estatística descritiva, com apresentação dos dados em gráficos de pizza. Os achados evidenciam que, embora parte significativa dos microempreendedores reconheça a importância do apoio contábil e institucional, ainda predominam dificuldades relacionadas à organização financeira, à separação entre finanças pessoais e empresariais e ao planejamento do crescimento do negócio. Conclui-se que a contabilidade e o Sebrae exercem papel relevante no apoio à gestão dos MEIs, contribuindo para maior segurança na tomada de decisões, ainda que seu uso, em muitos casos, esteja concentrado no cumprimento de obrigações formais.

Palavras-chave: Contabilidade. Gestão de negócios. Microempreendedor Individual. Sebrae.

ABSTRACT

The Individual Microentrepreneur (MEI) has become an important instrument for formalization and productive inclusion in Brazil, especially in urban contexts characterized by the predominance of small businesses. In this scenario, the role of accounting services and the Brazilian Service of Support for Micro and Small Enterprises (Sebrae) emerges as a relevant factor in strengthening management practices and decision-making processes among microentrepreneurs. Therefore, this study aimed to analyze the perception of individual microentrepreneurs in the municipality of São Luís, Maranhão, regarding the contributions of accounting services and Sebrae's institutional support to business management. Methodologically, the research is classified as quantitative and descriptive, adopting the survey method through the application of a structured questionnaire composed of 16 closed-ended questions. Data collection was carried out using the Google Forms platform, with the participation of 102 active MEIs, and the results were analyzed through descriptive statistics, presented by means of pie charts. The findings indicate that, although a significant portion of microentrepreneurs recognizes the importance of accounting and institutional support, difficulties related to financial organization, separation between personal and business finances, and business growth planning still prevail. It is concluded that accounting services and Sebrae play a relevant role in supporting MEI management, contributing to greater decision-making security, although their use is often limited to the fulfillment of formal obligations.

Keywords: Accounting. Business Management. Individual Microentrepreneur. Sebrae.

LISTA DE SIGLAS

B2B - *Business to Business* - negócio para negócio ou empresa para empresa

CANEs - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CGSN - Comitê Gestor do Simples Nacional

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DAE - Documento de Arrecadação do Empregado

DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional

DASN – SIMEI - Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual IBGE

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IR - Imposto de Renda

IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ME - Microempresa

MEI - Microempreendedor Individual

NFS-e - Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas

PIS - Programa de Integração Social

PJ – Pessoa Jurídica

RFB – Receita Federal Brasileira

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa etária dos participantes	28
Gráfico 2 – Gênero dos participantes	29
Gráfico 3 – Nível de escolaridade dos participantes	29
Gráfico 4 - Tempo de formalização como MEI.....	30
Gráfico 5 – Atividade principal exercida	30
Gráfico 6 – Faturamento anual do negócio.....	31
Gráfico 7 – Resolução das obrigações do MEI pelos microempreendedores.....	32
Gráfico 8 – Áreas de maior necessidade de orientação.....	33
Gráfico 9 – Maior desvantagem ou dificuldade enfrentada como MEI	33
Gráfico 10 – Fonte de orientação utilizadas pelos microempreendedores.....	35
Gráfico 11 – Utilização do acompanhamento oferecido pelo Sebrae	35
Gráfico 12 – Acompanhamento prestado por profissionais da contabilidade	36
Gráfico 13 - Experiência com serviços do Sebrae	36
Gráfico 14 – Maior vantagem em ser MEI.....	37
Gráfico 15 –Procedência em caso de crescimento do negócio.....	38
Gráfico 16 – Tipo de orientação que mais fez diferença para melhorar seu negócio	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 O Microempreendedor Individual (MEI)	14
2.2 A Contabilidade e o MEI.....	18
2.3 Estudos Anteriores.....	21
3 METODOLOGIA	26
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	28
4.1 Caracterização dos participantes	28
4.2 Principais desafios enfrentados pelos MEIs na gestão do negócio	31
4.3 Utilização dos serviços contábeis e do Sebrae.....	34
4.4 Vantagens percebidas e efeitos do apoio na gestão.....	37
4.5 Comparação das percepções entre os diferentes tipos de apoio.....	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	43
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	46
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs).....	47

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo tem se consolidado como um dos pilares fundamentais no desenvolvimento econômico contemporâneo, desempenhando papel crucial na geração de renda, inovação e inclusão produtiva. No Brasil, contudo, o avanço do empreendedorismo sempre conviveu com um desafio estrutural: os altos índices de informalidade no mercado de trabalho. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), aproximadamente 40% da população ocupada no país ainda atua na informalidade, o que representa milhões de trabalhadores sem acesso à proteção previdenciária, crédito formal ou segurança jurídica.

Diante desse cenário de elevada informalidade e limitação de acesso à proteção social, o Estado brasileiro passou a desenvolver políticas públicas direcionadas à formalização de pequenos negócios e à ampliação da cidadania econômica. Entre essas iniciativas, destaca-se a criação da figura do Microempreendedor Individual (MEI), instituído pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006 (Brasil, 2006) e integrou essa categoria ao regime do Simples Nacional. O objetivo central da medida foi oferecer uma porta de entrada simplificada para trabalhadores autônomos e empreendedores de baixa renda, permitindo que ingressassem no ambiente formal com menor carga tributária, menos obrigações burocráticas e acesso ampliado a direitos previdenciários. Conforme dispõe o texto legal, o MEI foi concebido como instrumento para reduzir barreiras históricas à formalização, garantindo registro simplificado, tributação fixa mensal e inclusão em políticas públicas de apoio ao pequeno negócio.

Desde sua implementação, o regime do MEI tem sido responsável por um dos movimentos mais expressivos de formalização na história econômica recente do país. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2025a), o Brasil ultrapassou 15,4 milhões de microempreendedores individuais formalizados, número que representa cerca de 70% das empresas ativas. O MEI se tornou não apenas um modelo de formalização, mas também um mecanismo de inclusão produtiva e de estímulo ao empreendedorismo local, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

No Maranhão, o impacto do MEI é particularmente relevante. Dados do Sebrae (2024a) apontam que o estado possui mais de 310 mil microempreendedores registrados, com forte concentração na capital, São Luís, onde há cerca de 45 mil negócios ativos. As atividades mais comuns entre os microempreendedores maranhenses são dos setores de alimentação, estética, transporte, manutenção e comércio varejista. Segundo o IBGE (2025), o estado apresentou um

crescimento médio de 12% ao ano no número de MEIs entre 2020 e 2024, o que reflete o avanço da digitalização dos processos de registro e o fortalecimento da cultura empreendedora regional.

Além disso, a formalização tem contribuído significativamente para a inclusão social e de gênero. Dados do Sebrae (2025b) revelam que 52% dos microempreendedores maranhenses são mulheres, o que reforça a importância do MEI como ferramenta de transformação social e econômica. Esse processo reflete uma tendência nacional de feminização do empreendedorismo, em que mulheres buscam no trabalho autônomo uma alternativa de geração de renda e autonomia financeira (Costa; Feitosa, 2024).

Contudo, mesmo com os avanços conquistados, grande parte dos microempreendedores ainda enfrenta dificuldades relacionadas à gestão financeira e contábil. A falta de domínio sobre práticas básicas, como o controle de caixa e a separação entre finanças pessoais e empresariais, é uma das principais causas da desorganização e da estagnação dos negócios (Oliveira; Sousa; Mendes, 2025). Além disso, muitos empreendedores desconhecem as obrigações legais, como o pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e a Declaração Anual de Faturamento, o que pode gerar pendências fiscais e prejuízos futuros.

Nesse contexto, a contabilidade se destaca como ferramenta essencial para o fortalecimento e a sobrevivência do MEI. Segundo Marion (2018), a contabilidade moderna não deve ser vista apenas como um instrumento de registro, mas como um sistema de informação gerencial capaz de apoiar o empreendedor nas tomadas de decisão e na projeção de resultados. Pesquisas mais recentes, como as de Da Silva, Silva e Carvalho (2024) e Rocha *et al.* (2025), reforçam essa visão ao destacarem que a orientação contábil contribui diretamente para o aumento da produtividade e da longevidade dos microempreendimentos.

Por outro lado, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) tem atuado como um dos principais agentes de suporte à capacitação e ao desenvolvimento dos pequenos empreendedores. Por meio de consultorias, palestras e cursos de gestão, a instituição auxilia na profissionalização do empreendedorismo de base, promovendo a educação financeira e a sustentabilidade dos negócios (Sebrae, 2024b). Esse apoio técnico complementa o trabalho contábil e tem se mostrado fundamental para a manutenção dos microempreendimentos, sobretudo nos primeiros anos de atividade.

Com base na relevância social do MEI, torna-se essencial compreender como a contabilidade e o Sebrae contribuem para a gestão dos microempreendedores individuais em São Luís/MA, analisando de que maneira esses elementos influenciam a organização, o desempenho e a permanência dos negócios formais no mercado.

Diante do exposto, formula-se a seguinte questão de pesquisa: como a contabilidade e o Sebrae contribuem para a gestão dos microempreendedores individuais em São Luís/MA? O objetivo geral deste trabalho é descrever a percepção dos microempreendedores individuais sobre as contribuições da contabilidade e do Sebrae na gestão de seus negócios. Como objetivos específicos, pretende-se:

- a) Identificar os principais desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais em relação à contabilidade e à gestão empresarial;
- b) Analisar de que forma utilizam os serviços contábeis e o suporte do Sebrae;
- c) Compreender como avaliam o apoio oferecido pelos contadores e pelo Sebrae na tomada de decisões; e
- d) Comparar as percepções dos microempreendedores acompanhados por contadores de empresas privadas e pelos consultores do Sebrae.

A relevância deste estudo se dá pelo seu caráter interdisciplinar, unindo os campos da contabilidade, administração e políticas públicas em torno da análise de um fenômeno econômico-social em expansão. Do ponto de vista acadêmico, contribui para o avanço das pesquisas sobre a atuação contábil na gestão de microempreendedores individuais, ampliando o debate sobre práticas de orientação e sustentabilidade financeira.

Segundo Padoveze (2020), a contabilidade é um instrumento essencial para o processo de gestão e tomada de decisão, pois transforma dados econômicos em informações úteis à administração. Nessa mesma perspectiva, Oliveira, Sousa e Mendes (2025) ressaltam que o conhecimento contábil e o apoio institucional são fatores determinantes para a longevidade das microempresas e para o desenvolvimento regional. Já sob a ótica social e prática, o estudo fornece subsídios para aperfeiçoar políticas de apoio ao empreendedorismo local e reforça a importância do papel do contador e das instituições de fomento no desenvolvimento econômico de São Luís e do Maranhão (Costa; Feitosa, 2024).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico é o alicerce conceitual da pesquisa, responsável por sustentar e contextualizar o estudo a partir de bases científicas e normativas já consolidadas. Sua função é reunir e analisar os principais conceitos, definições, leis, teorias e estudos anteriores relacionados ao tema, permitindo uma compreensão crítica e atualizada do objeto investigado.

Nesta monografia, o referencial teórico tem como objetivo oferecer subsídios para a análise da percepção dos microempreendedores individuais (MEIs) sobre a contabilidade e o suporte institucional voltado à sua gestão, especialmente em São Luís/MA. Assim, busca-se compreender como o enquadramento jurídico, as obrigações legais, as vantagens do regime e o papel da contabilidade contribuem para o desenvolvimento e sustentabilidade desses empreendedores.

Para organizar a análise, o referencial foi dividido em três partes interligadas: a primeira aborda o Microempreendedor Individual (MEI), apresentando sua origem, características, obrigações, benefícios e limitações; a segunda trata da relação entre a contabilidade e o MEI, enfatizando a importância do profissional contábil, o uso de ferramentas de gestão e os aspectos tributários; e a terceira reúne estudos anteriores que analisam experiências e resultados empíricos sobre o tema em diferentes contextos, permitindo estabelecer comparações com a realidade maranhense.

A partir dessa estrutura, será possível compreender de forma integrada como os instrumentos contábeis e as políticas de apoio ao MEI contribuem para a formalização, o acesso a crédito e a sustentabilidade dos pequenos negócios locais.

2.1 O Microempreendedor Individual (MEI)

O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído pela Lei Complementar nº 128/2008 (Brasil, 2008), que alterou a Lei Complementar nº 123/2006 (Brasil, 2006), com o propósito de simplificar a formalização de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores. Criado como um instrumento de inclusão produtiva, o MEI busca integrar à economia formal milhões de brasileiros que atuavam à margem do sistema previdenciário e tributário. De acordo com dados da Receita Federal do Brasil (RFB, 2025), trata-se de uma das políticas públicas mais bem-sucedidas do país, responsável por impulsionar a formalização de mais de 15 milhões de negócios ativos, com destaque para os setores de serviços e comércio varejista.

A principal característica do MEI é a simplificação do processo de registro e de recolhimento de tributos. Todo o procedimento é realizado de forma digital, pelo Portal do Empreendedor, e resulta na emissão imediata do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), documento que comprova a formalização do negócio. Essa desburocratização é acompanhada da isenção de taxas de abertura, como as cobradas por Juntas Comerciais e prefeituras, representando uma vitória histórica na luta contra as barreiras de entrada que dificultavam a formalização dos trabalhadores informais (Sebrae, 2025a).

O MEI surge, portanto, como uma política pública de cidadania econômica, garantindo ao empreendedor direitos previdenciários, acesso a crédito e possibilidade de emitir nota fiscal. Com ele, o Estado brasileiro passa a reconhecer o trabalho autônomo como uma forma legítima de geração de renda e desenvolvimento social. Ao proporcionar a formalização de pequenos negócios, o regime contribui diretamente para o aumento da arrecadação, a competitividade e a redução da informalidade, fortalecendo as economias locais e estimulando o empreendedorismo de base (Brasil, 2008).

O enquadramento no MEI depende de alguns requisitos objetivos. O empreendedor deve exercer uma atividade prevista na lista de ocupações permitidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e não possuir participação em outra empresa, seja como sócio ou titular. O MEI pode registrar uma ocupação principal e até quinze secundárias, totalizando dezesseis CNAEs compatíveis com o regime simplificado. Essa flexibilidade amplia as possibilidades de atuação do microempreendedor, permitindo que ele combine diferentes serviços e produtos dentro da legalidade, adaptando-se às demandas do mercado (Brasil, 2018).

Além do MEI “geral”, existe a modalidade MEI Caminhoneiro, criada para atender às especificidades dos profissionais do transporte de cargas. Essa categoria possui um limite de receita e uma contribuição diferenciada, reconhecendo os custos elevados do setor e a natureza interestadual da atividade. A diferenciação demonstra a capacidade do regime em se adaptar a realidades econômicas distintas, mantendo, contudo, a essência de simplificação tributária e proteção social (Brasil, 2021).

O limite de receita bruta anual para o MEI é de R\$ 81.000,00, proporcionalizado quando o registro é feito no decorrer do exercício. Para o MEI Caminhoneiro, o limite é superior, conforme legislação vigente. Caso o empreendedor ultrapasse em até 20% esse valor (R\$ 97.200,00), permanece no regime até o final do ano-calendário e recolhe a diferença de forma ajustada no exercício seguinte. Já se o faturamento exceder o limite em mais de 20%, o

desenquadramento é automático e retroage ao mês do excesso, impondo o recolhimento dos tributos devidos como microempresa (Brasil, 2018; RFB, 2025).

O recolhimento de tributos é feito de maneira unificada por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), que reúne os valores devidos à Previdência Social e aos entes federativos (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme o caso). Em 2025, com o salário mínimo fixado em R\$ 1.518,00, os valores mensais do DAS são de R\$ 76,90 para comércio e indústria, R\$ 80,90 para serviços e R\$ 81,90 para atividades mistas (RFB, 2025). Esses valores acessíveis e fixos são essenciais para o controle financeiro do pequeno empreendedor, garantindo previsibilidade e estimulando a adimplência.

Entre as obrigações acessórias, destaca-se a DASN-SIMEI, que informa o faturamento do exercício anterior e deve ser entregue até o final de maio de cada ano. O MEI também deve manter o Relatório Mensal de Receitas Brutas, com os documentos fiscais que comprovem suas vendas e serviços prestados, arquivados por pelo menos cinco anos. Além disso, é responsável pela emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) sempre que atender pessoas jurídicas, em observância à legislação municipal e ao padrão nacional de nota eletrônica (RFB, 2025).

Do ponto de vista previdenciário, o MEI garante acesso a benefícios como aposentadoria por idade, salário-maternidade, auxílio-doença, pensão por morte e auxílio-reclusão, respeitadas as carências e contribuições exigidas. O recolhimento mensal equivale a 5% do salário-mínimo, o que representa um importante avanço social para uma parcela significativa da população que antes estava excluída do sistema previdenciário, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Caso deseje aumentar o valor de sua futura aposentadoria, o microempreendedor pode fazer contribuição complementar como contribuinte individual, elevando sua base de cálculo (Brasil, 2024).

Outra característica relevante do regime é a possibilidade de contratação de um único empregado, formalizado via eSocial Simplificado, com recolhimento unificado de encargos pelo Documento de Arrecadação do Empregado (DAE). Essa medida permite a ampliação da capacidade produtiva do microempreendimento sem comprometer sua sustentabilidade tributária, ao mesmo tempo em que estimula a formalização de vínculos de trabalho (RFB, 2025).

Entre as principais vantagens do MEI, destacam-se a gratuidade na abertura do CNPJ, a redução drástica da burocracia, a isenção de tributos federais, o pagamento simplificado de

tributos, o acesso a direitos previdenciários, a possibilidade de emitir notas fiscais e o acesso facilitado a crédito. Já entre as limitações, estão o teto de receita anual, a restrição a apenas um empregado e o rol limitado de atividades permitidas, fatores que exigem planejamento cuidadoso para evitar o desenquadramento e garantir a longevidade do negócio (Sebrae, 2024a).

O MEI desempenha papel decisivo na redução da informalidade e na geração de renda. No Maranhão, segundo o Sebrae (2024a), o número de microempreendedores individuais ultrapassou 400 mil registros ativos, e em São Luís, estima-se que mais de 85 mil empreendedores estejam formalizados, com destaque para os ramos de beleza, alimentação, manutenção e transporte. Essa expansão reflete a confiança da população no modelo simplificado e o impacto positivo do MEI na dinamização da economia local.

Além de permitir o ingresso no mercado formal, o MEI representa um instrumento de transformação social, pois integra grupos vulneráveis ao sistema produtivo. O regime tem sido especialmente importante para mulheres chefes de família e jovens empreendedores, que encontram no trabalho autônomo uma alternativa viável de geração de renda e independência financeira (IBGE, 2025). Assim, o MEI não se limita a um regime tributário, mas constitui uma política pública de inclusão econômica, fortalecendo o tecido social brasileiro.

Um ponto relevante é que o MEI também estimula o espírito empreendedor e o senso de responsabilidade fiscal. Ao emitir notas fiscais e cumprir obrigações, o microempreendedor passa a compreender melhor o funcionamento do sistema econômico e os deveres de um cidadão contribuinte, promovendo uma cultura de formalização e planejamento (Sebrae, 2025b). Essa mudança de mentalidade é essencial para a sustentabilidade do pequeno negócio e para o fortalecimento da economia de base.

Por fim, a efetividade do MEI depende da compreensão de suas regras e limitações, da organização financeira e do cumprimento de suas obrigações tributárias e previdenciárias. O microempreendedor que domina essas informações tem maior probabilidade de crescimento sustentável, podendo futuramente migrar para o regime de microempresa com segurança e continuidade. Assim, o MEI se consolida como uma ponte entre a informalidade e o empreendedorismo estruturado, traduzindo-se em um dos mais relevantes mecanismos de formalização e fortalecimento da microeconomia nacional (Brasil, 2008; RFB, 2025; Sebrae, 2025a; Sebrae, 2024a).

2.2 A Contabilidade e o MEI

A contabilidade no contexto do MEI não é apenas uma obrigação acessória eventual: é um sistema de informação econômico-financeira que produz evidências para decidir, planejar e controlar, reduzindo riscos típicos de microempreendimentos (Marion, 2018; Padoveze, 2020). Em negócios de baixa escala, onde cada real de caixa conta, informação tempestiva e confiável diferencia sobrevivência de descontinuidade. Mesmo com a dispensa legal de escrituração completa, a adoção voluntária de rotinas contábeis eleva a qualidade das decisões sobre preço, custos, estoques, crédito e investimento (Marion, 2018).

O ponto de partida é a separação entre finanças pessoais e empresariais, princípio basilar para qualquer mensuração minimamente fiel do desempenho (Padoveze, 2020). Misturar despesas da casa com compras de mercadorias distorce a margem, encobre perdas e inviabiliza o cálculo de indicadores. A contabilidade disciplina essa fronteira por meio de contas bancárias segregadas, fluxo de caixa dedicado e lançamentos consistentes, prevenindo a chamada confusão patrimonial (Marion, 2018; Padoveze, 2020).

Entre as rotinas essenciais, o livro-caixa registra entradas e saídas com documentos de suporte, permitindo observar a sazonalidade e projetar necessidades de capital de giro (Padoveze, 2020). O fluxo de caixa projetado antecipa sobras e faltas, orientando o calendário de compras, a negociação com fornecedores e o timing de promoções. A conciliação bancária periódica reduz erros e identifica rapidamente fraudes, tarifas e débitos indevidos (Marion, 2018).

A apuração periódica de resultados (mensal/trimestral) materializa o que o empreendedor “sente” no dia a dia: quanto das vendas vira lucro, quanto é consumido por despesas fixas e variáveis, e qual é o ponto de equilíbrio do negócio (Padoveze, 2020). Mesmo quando o MEI não exige demonstrações formais, é plenamente factível montar uma DRE gerencial para medir margem de contribuição, despesas operacionais e resultado líquido, apoiando decisões de preço, de mix e de corte de gastos (Marion, 2018).

Para quem possui mercadorias, o controle de estoques é vital: define giro, identifica rupturas e perdas por validade/avarias, e sustenta políticas de compra e de fixação de preço (Padoveze, 2020). Ferramentas simples como ficha de estoque, curva ABC, ponto de ressuprimento podem ser aplicadas com planilhas ou aplicativos acessíveis. Estoque bem gerido libera caixa, reduzindo capital parado e risco de obsolescência (Marion, 2018).

No campo tributário, uma vantagem decisiva da contabilidade regular é permitir a distribuição de lucros isentos de Imposto de Renda (IR) ao titular na pessoa física, desde que

lastreados em escrituração idônea e observadas as formalidades de comprovação (Lei nº 9.249/1995- Brasil, 1995) e Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017(RFB, 2017). Sem escrituração, a isenção fica limitada a parâmetros presuntivos, geralmente menos favoráveis. Assim, mesmo para o MEI, manter livros e registros pode gerar economia tributária na pessoa física (RFB, 2017).

A contabilidade também abre portas para crédito. Bancos e fintechs avaliam capacidade de pagamento com base em comprovantes de faturamento, histórico de recebíveis e demonstrações/relatórios (quando disponíveis). MEIs com documentação consistente, NFS-e regular e relatórios de caixa e resultado tendem a obter limites mais altos e custos menores, viabilizando giro, compra de equipamentos e expansão (Oliveira; Sousa; Mendes, 2025). A informação contábil reduz assimetria entre tomador e credor, diminuindo o risco percebido (Padoveze, 2020).

No cumprimento das obrigações, a assessoria contábil organiza DAS-SIMEI, DASN-SIMEI, relatórios mensais, e orienta a emissão da NFS-e padrão nacional conforme a legislação municipal, evitando multas e pendências (RFB, 2025). Regularidade documental é mais que “andar em dia”: ela preserva reputação negocial com clientes pessoa jurídica (PJ) e editais públicos, e evita “efeitos cascata” de inadimplência (RFB, 2025).

O planejamento de preços é outro campo onde o suporte contábil faz diferença. Preço não é só “mercado aceita X”: é função de custos diretos/indiretos, tributos, margem alvo e elasticidade de demanda (Marion, 2018). Sem medir custos reais, o MEI cai no erro comum da subprecificação (vender mais e lucrar menos), corroendo caixa. Um mapa de custos aliado a simulações de preço e de descontos evita que “promoções” destruam a margem (Padoveze, 2020).

Quando o negócio cresce, a contabilidade conduz o planejamento do desenquadramento. Ultrapassado o limite do MEI, não muda “só o excedente”: muda o regime com impactos em Programa de Integração Social/ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins), Imposto de Renda da Pessoa Jurídica/ Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ/CSLL), ICMS/ISS e obrigações acessórias (Brasil, 2018; RFB, 2025). Simulações entre Simples (Microempresa - ME), Lucro Presumido e, em hipóteses específicas, Lucro Real permitem uma transição menos onerosa, preservando competitividade e continuidade (Padoveze, 2020).

No dia a dia, a contabilidade atua como função educativa: traduz números em painéis de gestão (faturamento médio, *ticket*, giro de estoque, inadimplência, margem, ponto de equilíbrio), estimula metas factíveis e cria rotinas enxutas compatíveis com a escala do MEI

(Padoveze, 2020). Essa alfabetização econômico-financeira gera disciplina, hábito de comparar planejado vs. realizado e cultura de melhoria contínua (Marion, 2018).

A transformação digital barateou ferramentas: hoje é possível integrar emissão de NFS-e, controle de vendas, estoques e fluxo de caixa em aplicativos simples, com *backup* na nuvem e conciliação automática (Oliveira; Sousa; Mendes, 2025). O papel do contador, nesse arranjo, migra de lançador de notas para curador de dados e conselheiro, alguém que contextualiza os números e propõe ações (Padoveze, 2020).

No ecossistema de apoio, iniciativas públicas recentes, como o programa “MEI Conta com a Gente” (Brasil, 2025), conectam MEIs a profissionais contábeis por meio de plataforma gratuita, ampliando o acesso a orientação técnica, conformidade fiscal e educação financeira (RFB, 2025). Isso reconhece, em nível institucional, que assessoria contábil é insumo crítico para a longevidade do microempreendimento e para a efetividade do regime simplificado (RFB, 2025).

Para MEIs prestadores de serviços, a gestão contábil ajuda a lidar com retenções (quando houver), contratos, formação de preço por hora/projeto e gestão de agenda/recebíveis. Em comércio/indústria, o foco recai sobre custeio, estoque, quebra e logística. Em ambos, a contabilidade posiciona o empreendedor para licitações (documentos de habilitação, regularidade fiscal) e para parcerias *Business to Business* (negócio para negócio ou empresa para empresa - B2B) que exigem compliance (Marion, 2018; Padoveze, 2020).

No Maranhão, e especialmente em São Luís, onde predominam MEIs de serviços de alimentação, beleza, manutenção e transporte, o suporte contábil tem efeitos práticos: reduz desenquadramentos indesejados (por falta de monitoramento do teto), melhora acesso a crédito local, qualifica a emissão de NFS-e e diminui passivos por documentação irregular (Sebrae, 2024a; IBGE, 2025). Em ambientes de renda mais volátil, rotinas simples e consistentes de caixa e de custo sustentam melhor a operação.

Boas práticas de governança, ainda que mínimas, reforçam a credibilidade: procurações e autorizações claras, arquivamento digital de documentos, política de reembolso (quando houver ajudantes/entregadores), política de descontos e critérios de compras (Padoveze, 2020). Isso evita “decisões no impulso” e cria trilhas de auditoria básicas, úteis inclusive para regularização de créditos e negociação com fornecedores (Marion, 2018).

Também cabe à contabilidade orientar seguros (responsabilidade civil, equipamentos), precificação por risco, e formação de reserva de caixa, blindando o MEI contra choques (queda sazonal, conserto de equipamento, imprevistos de saúde). A prática de orçamento mensal e

revisões trimestrais converge para estabilidade, que é o verdadeiro antônimo de informalidade (Padoveze, 2020).

Por fim, a mensuração de desempenho transforma esforço em aprendizagem: indicadores como margem operacional, ciclo financeiro, prazo médio de recebimento/pagamento e giro de estoque guiam metas e permitem celebrar avanços (Marion, 2018). O contador ajuda a escolher poucos indicadores bons, coerentes com o modelo de negócio do MEI, para que dado não vire “ruído” (Padoveze, 2020).

Em síntese, a contabilidade para o MEI é plataforma de decisão: organiza caixa, protege o lucro, dá acesso a crédito, reduz risco fiscal e planeja o futuro, inclusive a transição de regime quando o teto chegar perto (Brasil, 2018; RFB, 2025). Com apoio profissional e ferramentas simples, o microempreendedor multiplica a chance de sobrevivência e crescimento, convertendo a formalização em trajetória sustentável (Marion, 2018; Padoveze, 2020; Oliveira; Sousa; Mendes, 2025).

2.3 Estudos Anteriores

O levantamento dos estudos anteriores tem como objetivo situar a presente pesquisa dentro do campo da contabilidade aplicada ao microempreendedor individual (MEI), evidenciando como os trabalhos já realizados abordaram o tema e quais lacunas ainda persistem. Segundo Lakatos e Marconi (2017), essa etapa é essencial para compreender o estado atual do conhecimento e fornecer base teórica sólida para novos estudos.

Nos últimos anos, o número de pesquisas sobre o MEI tem aumentado significativamente, refletindo a importância do segmento para a economia brasileira. Diversos autores destacam a relevância da contabilidade como instrumento de apoio à gestão financeira e ao planejamento tributário desses empreendedores (Marion, 2018; Padoveze, 2020). Os estudos analisados, desenvolvidos entre 2021 e 2025, buscam compreender como a contabilidade pode contribuir para o fortalecimento do MEI, seja na melhoria da gestão, na regularidade fiscal ou no crescimento sustentável.

A seguir, são apresentados dez estudos selecionados (Quadro 1) com base na atualidade, relevância e aderência ao tema desta monografia. Esses trabalhos abordam diferentes perspectivas, incluindo a educação financeira, o uso de ferramentas contábeis e a atuação do contador como consultor estratégico, e servem como base comparativa para a análise desenvolvida nesta monografia.

Quadro 1 – Síntese dos estudos sobre o MEI, contabilidade e Sebrae (2021–2025)

Autor/Ano	Objetivo Geral	Metodologia	Principais Conclusões
Albuquerque e Tabosa (2019)	Examinar a relevância de ferramentas contábeis para a gestão de MEIs na Paraíba.	Pesquisa mista, com questionários e entrevistas.	Ferramentas como fluxo de caixa e controle de custos reduzem inadimplência e ampliam o planejamento financeiro.
Lima e Santos (2021)	Analisar o papel da contabilidade na estruturação financeira de novos MEIs.	Estudo exploratório e qualitativo, com entrevistas a contadores e empreendedores.	A contabilidade promove organização financeira e reduz erros tributários nos primeiros anos de formalização.
Lemos e Cardoso (2022)	Avaliar a influência da orientação contábil no desempenho econômico de pequenos negócios.	Pesquisa quantitativa, com levantamento e correlação entre acompanhamento contábil e lucratividade.	Há correlação positiva entre assistência contábil e melhora no lucro líquido, sugerindo acompanhamento regular.
Da Silva, Silva e Carvalho (2024)	Verificar a contribuição de ferramentas contábeis na tomada de decisão de MEIs e microempresas.	Pesquisa descritiva, com estudo de casos múltiplos e análise documental.	As ferramentas contábeis são essenciais para controle de despesas, fluxo de caixa e planejamento de metas.
Araújo (2024)	Discutir os desafios do MEI no mercado de trabalho pós-pandemia.	Abordagem qualitativa, com análise de conteúdo e pesquisa bibliográfica.	O MEI representa alternativa de renda, mas enfrenta limitações por falta de apoio contábil e crédito.
Rodrigues (2025)	Analisar como a contabilidade consultiva fortalece a gestão de MEIs.	Pesquisa descritiva e qualitativa, com entrevistas a 10 MEIs de diferentes setores e análise documental das rotinas contábeis utilizadas.	A atuação do contador vai além das obrigações fiscais e contribui para precificação, controle de custos e planejamento de caixa, favorecendo decisões mais seguras.
Souto (2025)	Investigar o impacto das práticas contábeis simplificadas na sustentabilidade de MEIs no Nordeste.	Estudo exploratório e qualitativo, com análise de conteúdo de relatos de MEIs e pesquisa bibliográfica.	O uso de registros simples de receitas e despesas aumenta a sobrevivência empresarial e reduz desenquadramentos.
Observatório de Empreendedorismo e Inovação (2025)	Avaliar a percepção de MEIs sobre a efetividade de programas de apoio e capacitação.	Pesquisa qualitativa com entrevistas estruturadas e análise comparativa entre	O apoio institucional contribui para melhor organização financeira e regularidade fiscal, refletindo em maior

		MEIs atendidos e não atendidos.	longevidade dos negócios.
Rodrigues e Araújo (2025)	Identificar dificuldades de formalização e gestão financeira em MEIs prestadores de serviços.	Estudo quantitativo, com aplicação de questionário a 50 MEIs e análise estatística descritiva.	Dificuldades mais citadas: falta de planejamento financeiro e ausência de orientação técnica; sugere a utilização de rotinas contábeis básicas.
Cardoso (2025)	Avaliar o impacto do acesso à informação contábil na tomada de decisão de MEIs maranhenses.	Pesquisa descritiva-explicativa, com entrevistas a contadores e MEIs, além da análise de documentos contábeis.	A presença do contador favorece a disciplina financeira, melhora o cumprimento de obrigações e estimula o entendimento dos resultados do negócio.

Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

A análise comparativa dos dez estudos realizados entre 2021 e 2025 evidencia o amadurecimento da literatura sobre o papel da contabilidade na gestão do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil. Embora abordem contextos distintos, os trabalhos convergem em reconhecer que a contabilidade deixou de ser uma ferramenta meramente fiscal e passou a representar um instrumento estratégico de gestão e sustentabilidade para microempreendedores formais (Rodrigues, 2025; Souto, 2025; Rodrigues; Araújo, 2025).

As pesquisas mais recentes, especialmente as de 2025, indicam um avanço qualitativo importante em relação aos estudos de anos anteriores, ao incorporar dimensões como educação financeira, aconselhamento contábil e digitalização das rotinas empresariais. Rodrigues (2025) e Souto (2025) defendem que o contador precisa assumir um papel ativo de consultor, aproximando a linguagem técnica da realidade do pequeno empreendedor. Essa atuação vai além da entrega de declarações fiscais, ela envolve a interpretação de resultados, apoio na precificação e controle de custos, e sobretudo a formação de uma mentalidade empresarial nos MEIs, que muitas vezes iniciam seus negócios sem base contábil.

O estudo do Observatório de Empreendedorismo e Inovação (2025) reforça essa perspectiva ao demonstrar que o apoio institucional, quando aliado à orientação contábil, eleva as taxas de organização financeira e regularidade fiscal. Esse dado é confirmado pela pesquisa de Cardoso (2025), que investigou especificamente o contexto do Maranhão e revelou que a presença do contador contribui não apenas para o cumprimento das obrigações, mas também para a compreensão do negócio e maior segurança nas decisões. Esses resultados são extremamente relevantes para o presente estudo, já que ele também se insere no contexto

maranhense e busca compreender como o suporte contábil influencia a percepção dos MEIs de São Luís.

Outro ponto importante revelado por Rodrigues e Araújo (2025) é a permanência de entraves estruturais, como a ausência de planejamento financeiro e a mistura entre finanças pessoais e empresariais, fatores que comprometem a sustentabilidade do MEI. Essa constatação dialoga com o que já havia sido identificado por Lima e Santos (2021) e Da Silva, Silva e Carvalho (2024), cujos resultados mostraram que a falta de acompanhamento técnico nos primeiros anos de formalização provoca desorganização administrativa, erros de precificação e dificuldade de reinvestimento. Em síntese, o diagnóstico permanece o mesmo: a ausência de práticas contábeis básicas compromete a sobrevivência do microempreendimento.

Além disso, a pesquisa de Araújo (2024) amplia o debate ao destacar os impactos da pandemia sobre o comportamento empreendedor. O estudo revela que, apesar do aumento expressivo no número de formalizações, muitos empreendedores ingressaram no MEI por necessidade e não por oportunidade, o que reforça a carência de capacitação e de acompanhamento contábil. Nesse contexto, a contabilidade atua como ponte entre a formalização e a gestão eficiente, fornecendo ao microempreendedor dados concretos sobre lucratividade, custos e fluxo de caixa.

Os estudos de Albuquerque e Tabosa (2024) e Lemos e Cardoso (2022) contribuem com evidências de que a adoção de ferramentas contábeis simplificadas (como o fluxo de caixa e o controle de despesas) está diretamente associada ao aumento da taxa de sobrevivência dos MEIs e à melhoria de seus resultados financeiros. Ambos os trabalhos demonstram que mesmo relatórios simples, quando bem interpretados, são suficientes para que o empreendedor planeje o crescimento do negócio, evite endividamento e compreenda melhor o desempenho de suas atividades.

Um aspecto inovador dos estudos mais recentes é o destaque dado à transformação digital da contabilidade. A literatura de 2025 evidencia o surgimento de iniciativas como o programa “MEI Conta com a Gente”, que conecta empreendedores e contadores por meio de plataformas digitais gratuitas. Essa inovação amplia o acesso a orientações técnicas e democratiza a contabilidade, atendendo a uma demanda histórica dos microempreendedores por consultoria acessível (Rodrigues, 2025; Observatório de Empreendedorismo e Inovação, 2025). A digitalização também fortalece a transparência das informações, facilita o cumprimento de obrigações acessórias e cria um ambiente mais propício à educação contábil.

Outro ponto de convergência entre os autores é o reconhecimento da contabilidade como ferramenta de planejamento tributário. Conforme apontam Souto (2025) e Cardoso (2025), o

contador exerce papel decisivo na orientação sobre mudanças de regime e no desenquadramento do MEI, garantindo transições menos onerosas e evitando autuações. Essa função consultiva demonstra a maturidade da profissão contábil e reforça a necessidade de políticas públicas que valorizem o contador como agente de desenvolvimento econômico local.

Em contrapartida, os estudos divergem quanto à profundidade das práticas contábeis utilizadas pelos MEIs. Enquanto os artigos de 2025 revelam um movimento de profissionalização e digitalização, as pesquisas de 2021 a 2023 ainda evidenciam uma realidade marcada por baixa instrução técnica e falta de acesso a informações contábeis estruturadas. Essa diferença demonstra um avanço progressivo, mas também revela desigualdades regionais no acesso à informação e ao acompanhamento profissional, algo que será investigado nesta pesquisa com base no recorte de São Luís/MA.

Dessa forma, pode-se afirmar que há um consenso consolidado: o sucesso do MEI depende, em grande parte, de sua relação com a contabilidade, tanto em nível operacional quanto estratégico. Contudo, a literatura ainda carece de estudos empíricos regionais, com foco em realidades locais e análises comparativas entre diferentes formas de apoio (como o Sebrae e os escritórios privados). Assim, a presente pesquisa pretende preencher essas lacunas, descrevendo a percepção dos MEIs sobre o suporte contábil que recebem e as dificuldades encontradas em suas rotinas administrativas.

Dessa forma, os dez estudos analisados reforçam a relevância social, econômica e acadêmica do tema, oferecendo uma base teórica sólida para o aprofundamento da discussão. O conjunto das pesquisas demonstra que a contabilidade não apenas organiza números, mas também transforma comportamentos, profissionaliza práticas e cria condições reais de sustentabilidade para o microempreendedor individual. Essa constatação legitima o propósito deste trabalho: compreender como o contador e o apoio institucional influenciam a gestão e o desempenho dos MEIs no município de São Luís/MA, contribuindo, assim, para o fortalecimento do empreendedorismo formal e da economia local.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como quantitativa e descritiva, uma vez que se propõe a identificar e mensurar, por meio de dados numéricos, as percepções dos microempreendedores individuais (MEIs) acerca das contribuições da contabilidade e do apoio institucional do Sebrae para a gestão de seus negócios. Conforme Gil (2019), a pesquisa descritiva tem como finalidade descrever as características de determinada população ou fenômeno, utilizando instrumentos padronizados de coleta de dados, sem a pretensão de estabelecer relações de causalidade.

Quanto aos procedimentos técnicos, adotou-se o levantamento de dados (*survey*), realizado por meio da aplicação de questionário estruturado, elaborado a partir dos objetivos da pesquisa e do referencial teórico. O instrumento de coleta foi composto por 16 questões fechadas, formuladas de modo a possibilitar a quantificação das respostas e a análise descritiva das percepções dos respondentes acerca da gestão do negócio, do uso de serviços contábeis e do apoio oferecido pelo Sebrae.

A aplicação do questionário ocorreu de forma *online*¹, por meio da plataforma *Google Forms*, considerando-se a praticidade do meio eletrônico e o maior alcance junto ao público-alvo. O período de coleta de dados compreendeu os dias 08 a 17 de dezembro, sendo o questionário divulgado com o apoio de escritórios de contabilidade e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no município de São Luís/MA.

A amostra da pesquisa é não probabilística, do tipo intencional, composta por 102 microempreendedores individuais ativos, residentes no município de São Luís/MA. Os participantes foram identificados conforme o tipo de apoio recebido na gestão do negócio, contemplando microempreendedores atendidos pelo Sebrae, microempreendedores assessorados por escritórios de contabilidade e microempreendedores que realizam a gestão de forma autônoma, sem acompanhamento institucional ou contábil.

Com o objetivo de garantir a clareza e a adequação do instrumento de pesquisa, o questionário foi submetido previamente a um pré-teste, realizado de forma *online*, com a participação de três professoras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). As contribuições recebidas possibilitaram ajustes pontuais nas questões, visando maior precisão e compreensão antes da aplicação definitiva do instrumento.

¹ https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdn6s2cYboKLIGaz3JUoKa32cuA4IVU1a0K5i-FR3_4NkJUw/viewform?usp=header.
Link de acesso ao questionário:

Todos os participantes enquadravam-se na condição de MEIs ativos, não tendo sido estabelecidos critérios de exclusão adicionais. A participação ocorreu de maneira voluntária, assegurando-se o anonimato e a confidencialidade das informações, em conformidade com os princípios éticos que regem a pesquisa científica.

Os dados coletados foram automaticamente organizados pela plataforma *Google Forms* e posteriormente analisados por meio de estatística descritiva, com utilização de frequências absolutas e relativas, sendo os resultados apresentados por meio de gráficos de pizza, gerados a partir da própria ferramenta. Esses gráficos permitiram a visualização da distribuição das respostas e a comparação entre as percepções dos microempreendedores, servindo de base para a análise e discussão dos resultados, à luz do referencial teórico adotado.

Dessa forma, os procedimentos metodológicos empregados asseguram coerência e rigor científico à pesquisa, possibilitando a análise das percepções dos microempreendedores individuais quanto ao papel da contabilidade e do Sebrae na gestão de seus negócios no município de São Luís/MA.

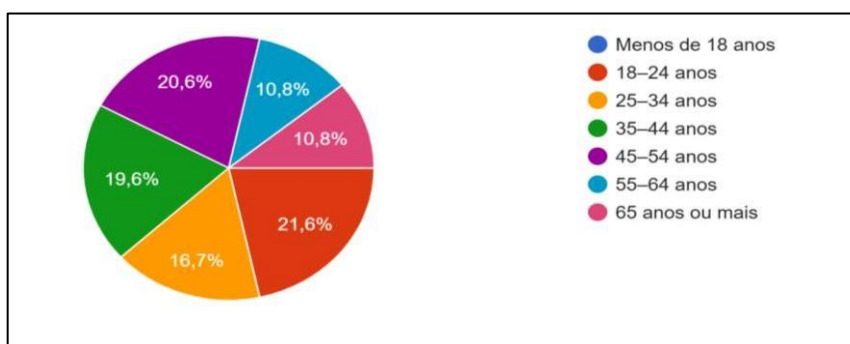
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Caracterização dos participantes

A caracterização dos participantes permite compreender o perfil dos microempreendedores individuais que compõem a amostra da pesquisa, fornecendo subsídios para a adequada interpretação dos resultados apresentados nas seções subsequentes. Os dados analisados nesta seção referem-se às informações sociodemográficas e às características gerais do empreendimento, conforme ilustrado nos Gráficos 1 a 6.

No que se refere à faixa etária dos respondentes, observa-se, de acordo com o Gráfico 1 (Pergunta 1 do questionário), que não houve participação de indivíduos com menos de 18 anos, o que indica que a amostra é composta integralmente por adultos formalizados como MEI. A maior concentração de respondentes encontra-se nas faixas de 18 a 24 anos, com 21,6%, e de 45 a 54 anos, com 20,6%, seguidas pelos grupos de 35 a 44 anos, que representam 19,6%, e de 25 a 34 anos, com 16,7%. As faixas etárias de 55 a 64 anos e de 65 anos ou mais correspondem, cada uma, a 10,8% dos participantes. Esse resultado evidencia a presença de MEIs em diferentes estágios da vida produtiva, indicando que o empreendedorismo individual em São Luís abrange tanto jovens em início de trajetória profissional quanto pessoas com maior experiência de vida e de trabalho.

Gráfico 1 – Faixa etária dos participantes

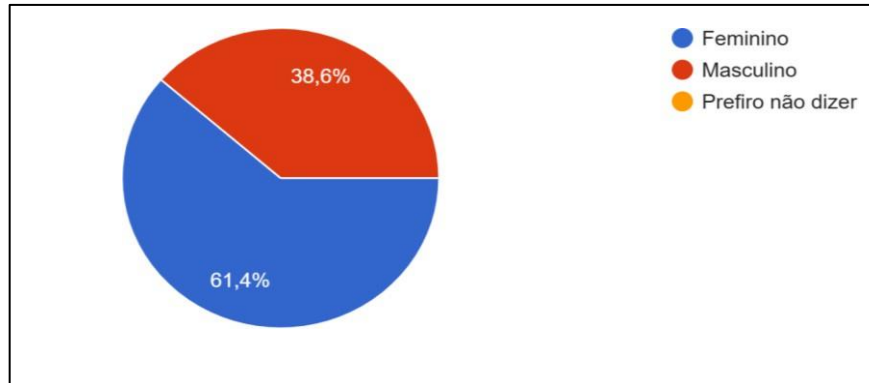


Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Quanto ao gênero dos participantes, conforme ilustrado no Gráfico 2 (Pergunta 2 do questionário), verifica-se a predominância do sexo feminino, que corresponde a 61,4% da amostra, enquanto o sexo masculino representa 38,6%. Não houve registros de respondentes que optaram por não informar essa variável. Esse dado reforça a crescente participação das mulheres no empreendedorismo individual, fenômeno amplamente observado em estudos do

Sebrae e em levantamentos recentes sobre o perfil dos MEIs no Brasil, especialmente em atividades relacionadas ao setor de serviços.

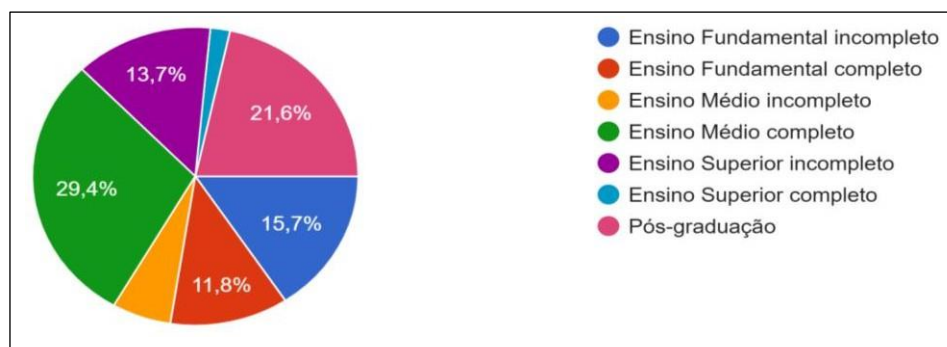
Gráfico 2 – Gênero dos participantes



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Em relação ao nível de escolaridade, os dados apresentados no Gráfico 3 (Pergunta 3 do questionário) demonstram uma amostra heterogênea. Destacam-se os respondentes com ensino médio completo, que representam 29,4%, seguidos por aqueles com pós-graduação, com 21,6%. Observa-se ainda a presença significativa de participantes com ensino fundamental incompleto, correspondendo a 15,7%, e ensino superior incompleto, com 13,7%. Os níveis de ensino fundamental completo e ensino médio incompleto representam 11,8% e 5,9%, respectivamente, enquanto o ensino superior completo corresponde a 2,0%. Esses resultados indicam que o MEI é um regime acessível a indivíduos com diferentes níveis de escolarização, o que reforça seu papel como instrumento de inclusão produtiva e formalização no mercado de trabalho.

Gráfico 3 – Nível de escolaridade dos participantes

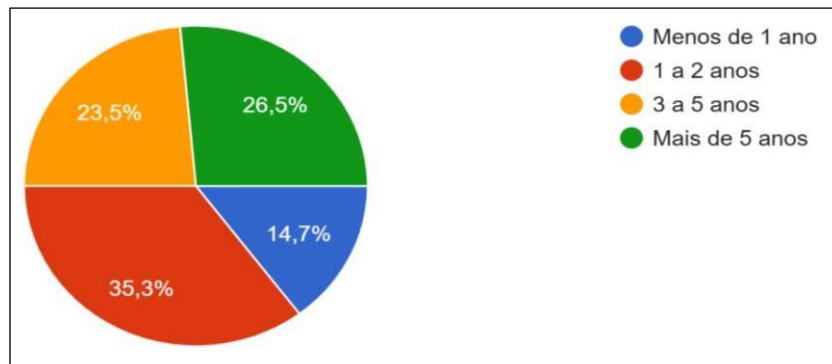


Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

No que diz respeito ao tempo de formalização como MEI, conforme ilustrado no Gráfico 4 (Pergunta 4 do questionário), observa-se que a maior parcela dos participantes atua como

microempreendedor individual há 1 a 2 anos, totalizando 35,3%. Em seguida, aparecem os MEIs com mais de 5 anos de formalização, que correspondem a 26,5%, e aqueles com 3 a 5 anos, com 23,5%. Os empreendedores com menos de 1 ano de formalização representam 14,7% da amostra. Esses dados sugerem que a maioria dos participantes já ultrapassou a fase inicial do negócio, possuindo alguma experiência prática na condução das atividades, o que contribui para uma avaliação mais consistente sobre os desafios e as vantagens do regime do MEI.

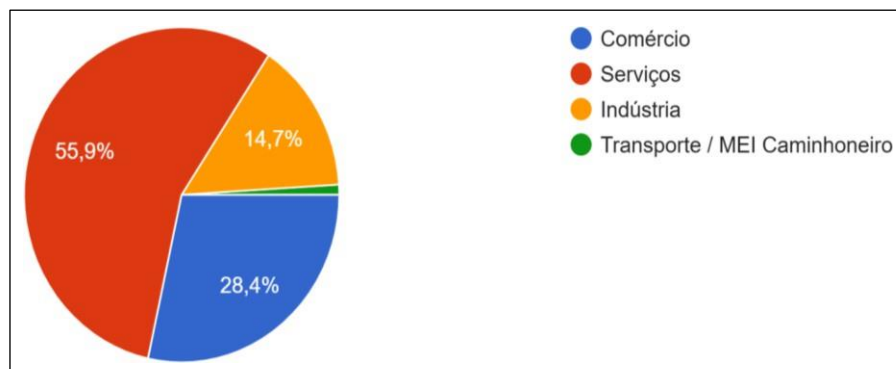
Gráfico 4 - Tempo de formalização como MEI



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Quanto à atividade principal exercida, os dados apresentados no Gráfico 5 (Pergunta 5 do questionário) indicam a predominância do setor de serviços, que concentra 55,9% dos respondentes. O comércio aparece em seguida, com 28,4%, enquanto a indústria representa 14,7% da amostra. A atividade de transporte, na categoria de MEI caminhoneiro, corresponde a 1,0% dos participantes. Esse resultado está em consonância com o perfil econômico de São Luís, onde o setor de serviços apresenta forte representatividade entre os microempreendedores, conforme apontam dados do Sebrae e do IBGE.

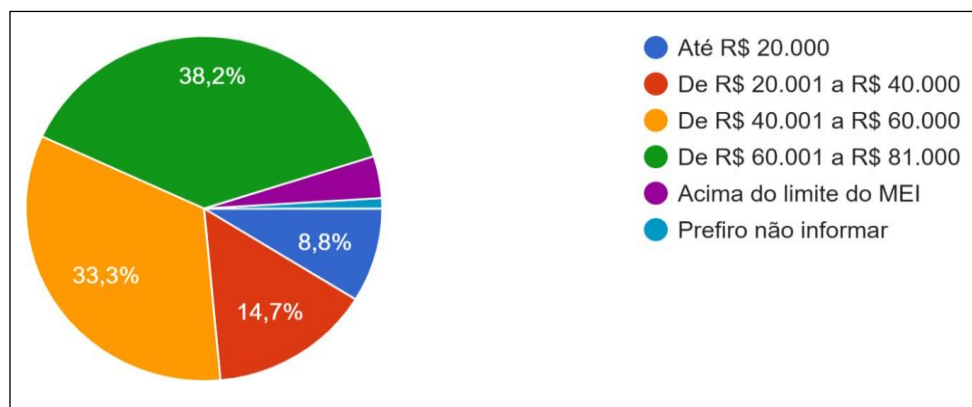
Gráfico 5 – Atividade principal exercida



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

No que se refere ao faturamento anual do negócio, conforme ilustrado no Gráfico 6 (Pergunta 16 do questionário), observa-se que a maior parcela dos microempreendedores individuais declarou faturamento situado entre R\$ 60.001 e R\$ 81.000, correspondendo a 38,2% dos respondentes, seguida daqueles que informaram faturamento entre R\$ 40.001 e R\$ 60.000, com 33,3%. Os MEIs com faturamento de até R\$ 20.000 representam 8,8% da amostra, enquanto 14,7% situam-se na faixa de R\$ 20.001 a R\$ 40.000. Uma parcela reduzida declarou faturamento acima do limite anual do MEI, correspondendo a 3,9%, e 1,0% optou por não informar essa variável. Esses dados indicam que uma parte expressiva da amostra se encontra em faixas de faturamento próximas ao teto permitido pelo regime, o que contribui para caracterizar o estágio de desenvolvimento dos empreendimentos analisados e fornece contexto relevante para a interpretação das percepções e decisões gerenciais discutidas nas seções seguintes.

Gráfico 6 – Faturamento anual do negócio



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

De forma geral, a caracterização dos participantes evidencia que a amostra é composta por MEIs com perfis diversos em termos de idade, escolaridade, tempo de atuação, ramo de atividade e nível de faturamento. Essa diversidade reforça a relevância do estudo, pois permite analisar a percepção dos microempreendedores a partir de diferentes experiências e contextos, contribuindo para uma compreensão mais abrangente sobre o papel da contabilidade e do Sebrae na gestão dos negócios no município de São Luís/MA.

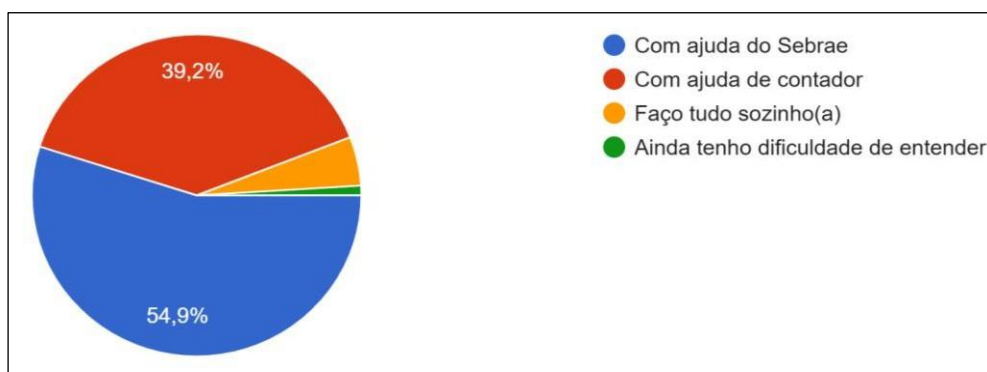
4.2 Principais desafios enfrentados pelos MEIs na gestão do negócio

A análise dos principais desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais permite identificar os entraves que dificultam a organização, o controle e o desenvolvimento

dos negócios, bem como compreender o nível de maturidade gerencial da amostra pesquisada. Os resultados desta seção baseiam-se nas respostas relacionadas às rotinas operacionais, às áreas em que os MEIs mais sentem necessidade de orientação e às principais dificuldades percebidas no regime do MEI, conforme ilustrado nos Gráficos 7, 8 e 9.

No que se refere à forma como os microempreendedores costumam resolver as obrigações do MEI, como pagamento do DAS e envio da declaração anual, observa-se, conforme ilustrado no Gráfico 7 (Pergunta 7 do questionário), que a maior parte dos respondentes recorre a algum tipo de apoio externo. O auxílio do Sebrae é mencionado por 54,9% dos participantes, enquanto 39,2% afirmam contar com a ajuda de um contador. Em contrapartida, 4,9% declaram realizar essas obrigações de forma totalmente autônoma, e 1,0% afirmam ainda ter dificuldade para compreender os procedimentos exigidos. Esses dados indicam que, embora o apoio externo seja predominante, ainda existe uma parcela de MEIs que enfrenta dificuldades operacionais, o que pode comprometer a regularidade e a segurança no cumprimento das obrigações legais.

Gráfico 7 - Resolução das obrigações do MEI pelos microempreendedores

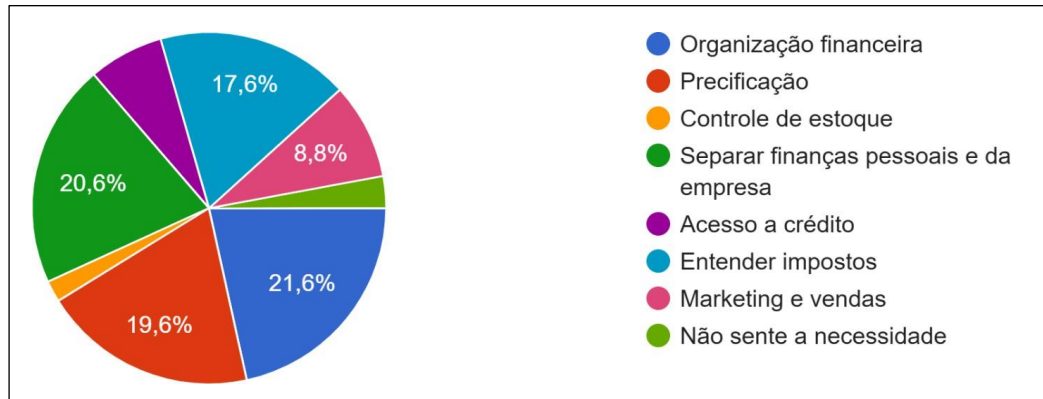


Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

As áreas em que os microempreendedores mais sentem necessidade de orientação também evidenciam desafios relevantes de gestão. Conforme ilustrado no Gráfico 8 (Pergunta 10 do questionário), destacam-se a organização financeira, mencionada por 21,6% dos respondentes, e a dificuldade em separar as finanças pessoais das empresariais, apontada por 20,6%. A precificação de produtos e serviços aparece como outra demanda expressiva, com 19,6%, seguida pela necessidade de entender impostos e obrigações do MEI, indicada por 17,6%. O controle de estoque, embora menos mencionado, corresponde a 2,0% das respostas, revelando que, ainda que não seja uma dificuldade predominante na amostra, também se apresenta como um desafio para parte dos empreendedores. Outras áreas, como acesso a crédito (6,9%) e marketing e vendas (8,8%), igualmente aparecem entre as necessidades apontadas,

enquanto apenas 2,9% afirmam não sentir necessidade de orientação. Esse conjunto de dados revela que os principais desafios se concentram na gestão financeira e no domínio das obrigações legais, mas também incluem aspectos operacionais específicos, como o controle de estoque, fundamentais para a eficiência e sustentabilidade do negócio.

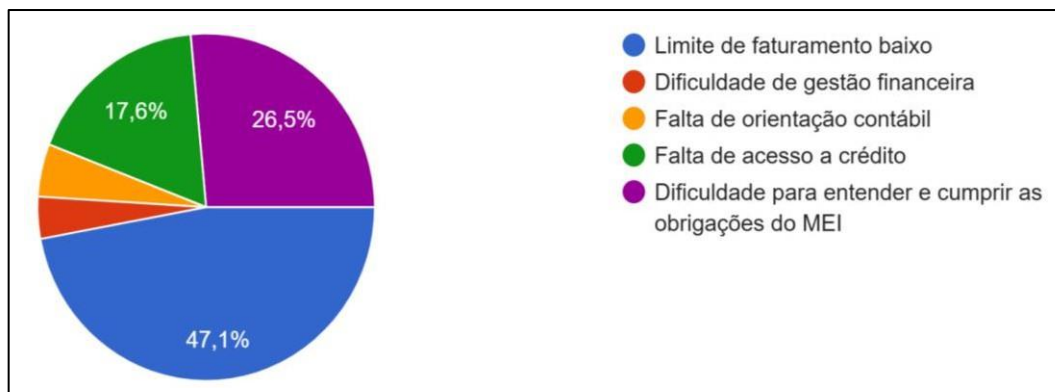
Gráfico 8 – Áreas de maior necessidade de orientação



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

A percepção dos microempreendedores sobre as maiores dificuldades ou desvantagens do regime do MEI reforça esse cenário. De acordo com o Gráfico 9 (Pergunta 15 do questionário), o limite de faturamento é apontado como a principal dificuldade por 47,1% dos respondentes, evidenciando a preocupação com o crescimento do negócio dentro das restrições impostas pelo regime. Em seguida, destaca-se a dificuldade para entender e cumprir as obrigações do MEI, mencionada por 26,5%, e a falta de acesso a crédito, com 17,6%. A falta de orientação contábil e a dificuldade de gestão financeira aparecem com percentuais menores, de 4,9% e 3,9%, respectivamente, mas ainda assim revelam fragilidades presentes na condução dos empreendimentos.

Gráfico 9 – Maior desvantagem ou dificuldade enfrentada como MEI



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

A análise integrada desses resultados indica que os desafios enfrentados pelos MEIs não se limitam a questões pontuais, mas refletem um conjunto de fragilidades relacionadas à organização financeira, à compreensão das obrigações legais e às limitações estruturais do próprio regime. Esses achados dialogam com a literatura contábil, que aponta a ausência de controles financeiros adequados e a confusão entre recursos pessoais e empresariais como fatores que comprometem a tomada de decisão e a continuidade dos pequenos negócios, conforme destacado por Marion e Padoveze. Além disso, estudos sobre microempreendedorismo ressaltam que a falta de orientação técnica tende a aumentar a insegurança gerencial e a dificultar o planejamento do crescimento.

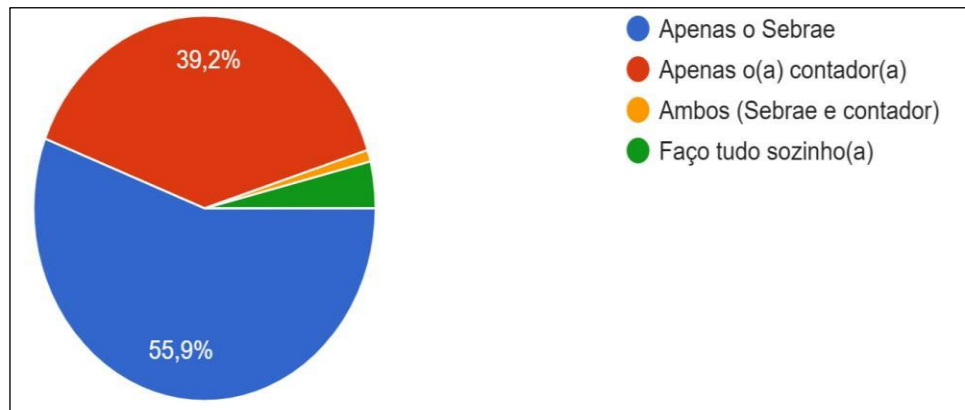
Dessa forma, os desafios identificados nesta seção evidenciam a importância do suporte técnico e institucional aos microempreendedores individuais, seja por meio da atuação de profissionais da contabilidade, seja por meio de ações de capacitação e orientação promovidas por instituições de apoio. Essa discussão prepara o terreno para a análise da forma como os MEIs acessam esses serviços, que será aprofundada na seção seguinte.

4.3 Utilização dos serviços contábeis e do Sebrae

A análise da utilização dos serviços contábeis e do Sebrae permite compreender de que forma os microempreendedores individuais acessam apoio para a condução do negócio e para o cumprimento das rotinas exigidas pelo regime do MEI. Esta seção tem como foco descrever os padrões de acesso, uso e dependência desses serviços, sem ainda avaliar seus efeitos na gestão, conforme ilustrado nos Gráficos 10, 11, 12 e 13.

No que se refere à fonte de orientação utilizada pelos microempreendedores, observa-se, conforme ilustrado no Gráfico 10 (Pergunta 6 do questionário), que o Sebrae aparece como a principal referência para 55,9% dos respondentes. Em seguida, 39,2% afirmam receber orientação exclusivamente de contador. Uma parcela reduzida declarou contar com ambos os tipos de apoio, correspondendo a 1,0%, enquanto 3,9% informaram realizar todas as atividades relacionadas ao negócio de forma autônoma, sem orientação externa. Esses dados indicam que a maioria dos MEIs não atua de forma isolada, recorrendo a algum tipo de suporte para lidar com as exigências do empreendimento, ainda que esse apoio não seja uniforme entre os participantes.

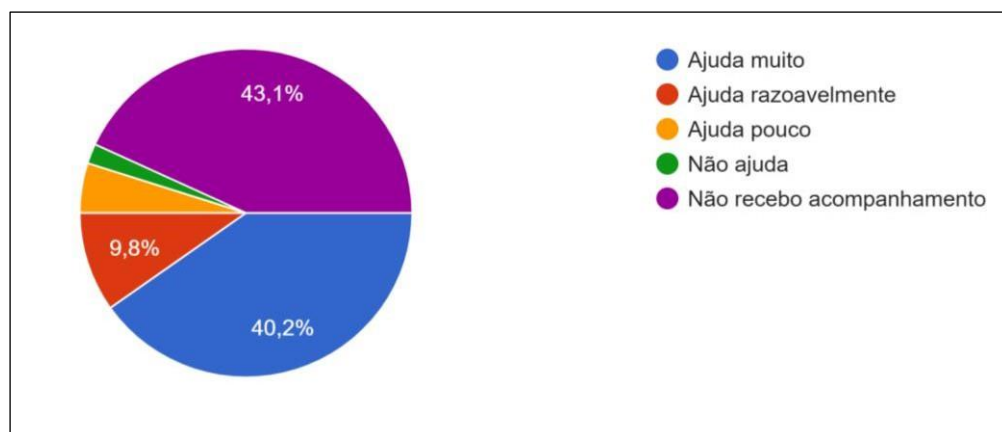
Gráfico 10 – Fonte de orientação utilizadas pelos microempreendedores



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

A utilização do acompanhamento oferecido pelo Sebrae é detalhada no Gráfico 11 (Pergunta 8 do questionário). Entre os respondentes, 40,2% afirmam que o acompanhamento recebido ajuda muito na gestão do negócio, enquanto 9,8% consideram que ajuda razoavelmente. Em contrapartida, 4,9% avaliam que a ajuda é pequena e 2,0% entendem que o acompanhamento não contribui para a gestão. Destaca-se, contudo, que 43,1% dos participantes declararam não receber acompanhamento do Sebrae. Esse resultado revela que, embora o Sebrae seja amplamente citado como fonte de orientação, o acesso efetivo ao acompanhamento contínuo não alcança toda a amostra.

Gráfico 11 – Utilização do acompanhamento oferecido pelo Sebrae

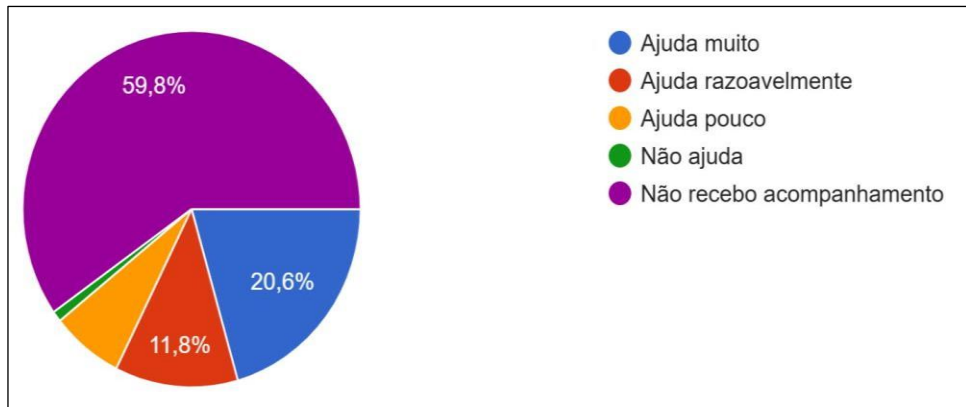


Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Situação semelhante é observada em relação ao acompanhamento prestado por profissionais da contabilidade. Conforme ilustrado no Gráfico 12 (Pergunta 9 do questionário), 20,6% dos respondentes afirmam que o apoio do contador ajuda muito na gestão do negócio, enquanto 11,8% consideram que ajuda razoavelmente. Por outro lado, 6,9% avaliam que a contribuição é pequena e 1,0% entende que não há ajuda efetiva. Chama atenção o fato de que

59,8% dos microempreendedores declararam não receber acompanhamento contábil. Esse dado evidencia que, apesar do reconhecimento da importância do contador por parte de quem utiliza esse serviço, o acesso a esse tipo de apoio ainda é restrito a uma parcela da amostra.

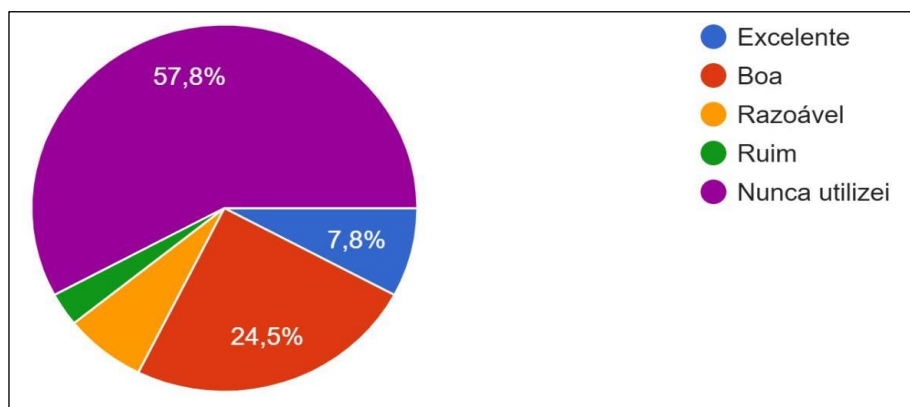
Gráfico 12 – Acompanhamento prestado por profissionais da contabilidade



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

A experiência dos microempreendedores com os serviços do Sebrae também contribui para compreender o padrão de uso institucional. De acordo com o Gráfico 13 (Pergunta 12 do questionário), 24,5% dos respondentes classificaram sua experiência como boa e 7,8% como excelente, enquanto 6,9% a consideraram razoável e 2,9% a avaliaram como ruim. Entretanto, a maioria dos participantes, correspondente a 57,8%, afirmou nunca ter utilizado os serviços do Sebrae. Esse resultado sugere que, embora exista uma avaliação majoritariamente positiva entre aqueles que utilizam os serviços, ainda há uma lacuna significativa de acesso ou de procura por parte dos microempreendedores.

Gráfico 13 - Experiência com serviços do Sebrae



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

De forma geral, os dados desta seção indicam que tanto o Sebrae quanto os profissionais da contabilidade desempenham papéis relevantes como fontes de orientação para os MEIs,

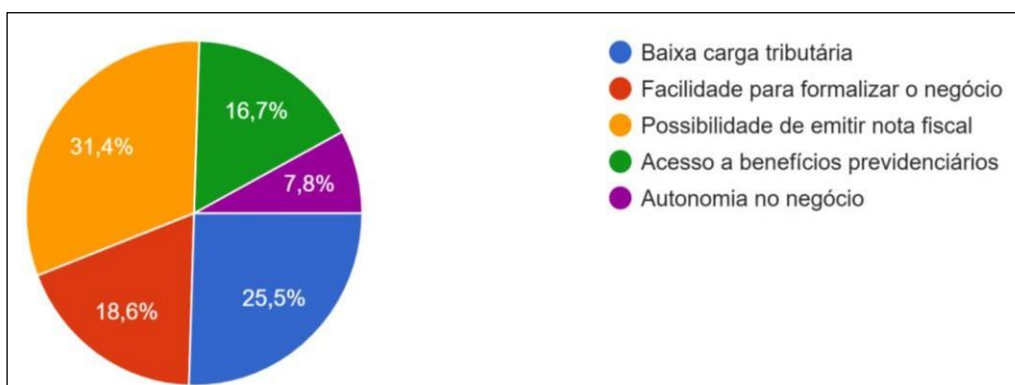
ainda que com diferentes níveis de alcance e formas de utilização. O Sebrae se destaca como porta de entrada institucional, especialmente pela facilidade de acesso, enquanto o acompanhamento contábil aparece como um suporte mais específico e menos disseminado. Esses padrões de uso e acesso fornecem subsídios importantes para a análise das percepções sobre os efeitos do apoio na gestão do negócio, que será desenvolvida na seção seguinte.

4.4 Vantagens percebidas e efeitos do apoio na gestão

A análise das vantagens percebidas em ser Microempreendedor Individual e dos efeitos do apoio recebido na gestão do negócio permite compreender de que forma o regime do MEI e as orientações técnicas influenciam a organização, a tomada de decisão e a visão de crescimento dos empreendedores. Nesta seção, o foco recai sobre as percepções positivas associadas ao MEI e sobre a forma como o apoio institucional e contábil é interpretado pelos respondentes, conforme ilustrado nos Gráficos 14, 15 e 16.

No que se refere às vantagens percebidas em ser MEI, observa-se, conforme ilustrado no Gráfico 14 (Pergunta 14 do questionário), que a possibilidade de emissão de nota fiscal é apontada como a principal vantagem por 31,4% dos respondentes. Em seguida, destaca-se a baixa carga tributária, mencionada por 25,5%, e a facilidade para formalizar o negócio, indicada por 18,6%. O acesso a benefícios previdenciários aparece com 16,7%, enquanto a autonomia no negócio é citada por 7,8% dos participantes. Esses resultados indicam que o regime do MEI é percebido não apenas como um mecanismo de formalização, mas também como uma ferramenta que amplia oportunidades comerciais e reduz barreiras de entrada no mercado formal.

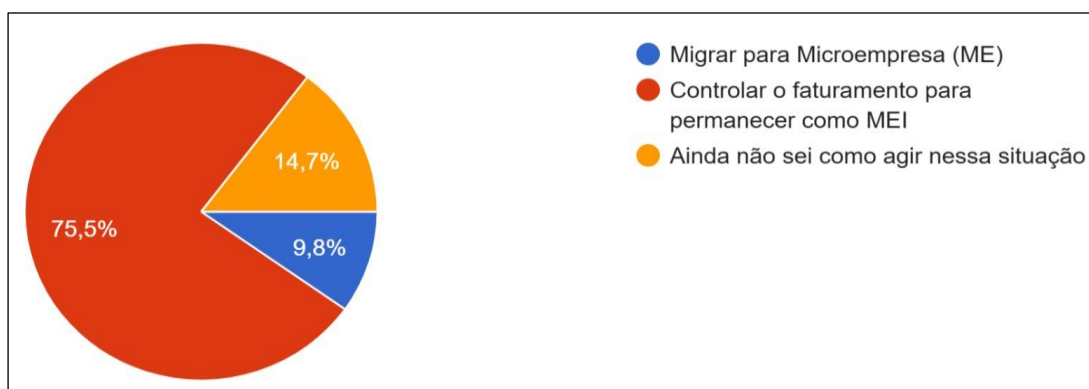
Gráfico 14 – Maior vantagem em ser MEI



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Além das vantagens estruturais do regime, os efeitos do apoio recebido na gestão do negócio tornam-se evidentes quando se analisa o comportamento dos microempreendedores diante de decisões estratégicas. Conforme ilustrado no Gráfico 15 (Pergunta 11 do questionário), 75,5% dos respondentes afirmaram que pretendem controlar o faturamento para permanecer no regime do MEI caso o negócio se aproxime do limite anual permitido, enquanto apenas 9,8% indicaram a intenção de migrar para a categoria de Microempresa. Outros 14,7% declararam não saber como agir nessa situação. Esse resultado revela uma postura predominantemente conservadora em relação ao crescimento, sugerindo que o limite de faturamento é percebido mais como uma barreira do que como uma etapa natural do desenvolvimento empresarial.

Gráfico 15 – Procedência em caso de crescimento do negócio



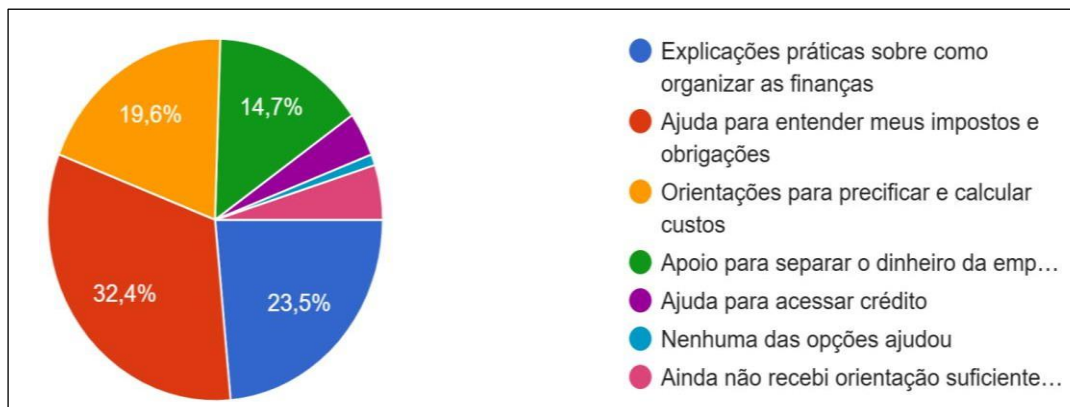
Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Tal comportamento pode ser interpretado como reflexo da insegurança gerencial e da ausência de orientação estratégica adequada para lidar com a transição entre regimes tributários. A literatura aponta que, quando o empreendedor não dispõe de apoio técnico contínuo, tende a adotar estratégias de contenção do crescimento, priorizando a manutenção do enquadramento em detrimento da expansão do negócio, o que pode comprometer sua sustentabilidade no médio e longo prazo.

Os efeitos do apoio recebido também se refletem na forma como os microempreendedores avaliam quais tipos de orientação mais contribuem para a melhoria da gestão. De acordo com o Gráfico 16 (Pergunta 13 do questionário), as explicações práticas sobre organização financeira são apontadas por 23,5% dos respondentes como o tipo de orientação que mais fez diferença para o negócio. A ajuda para entender impostos e obrigações aparece como a principal contribuição para 32,4% dos participantes, seguida das orientações para precificação e cálculo de custos, com 19,6%. O apoio para separar as finanças pessoais das empresariais é mencionado por 14,7%, enquanto o acesso a crédito corresponde a 3,9%. Uma

parcela reduzida afirma que nenhuma das opções ajudou (1,0%), e 4,9% indicam que ainda não receberam orientação suficiente.

Gráfico 16 – Tipo de orientação que mais fez diferença para melhorar seu negócio



Fonte: Elaborada pelo autor (2026).

Esses dados evidenciam que o apoio é percebido como mais relevante quando vai além do cumprimento de obrigações burocráticas, contribuindo efetivamente para a compreensão financeira e tributária do negócio. A orientação técnica, quando aplicada de forma prática, tende a fortalecer a capacidade de decisão do empreendedor, promovendo maior segurança, planejamento e visão estratégica. Nesse sentido, tanto o apoio institucional quanto o acompanhamento contábil podem exercer papel fundamental na transformação do MEI de um agente meramente formalizado para um gestor mais consciente de suas escolhas e possibilidades de crescimento.

Dessa forma, os resultados desta seção indicam que, embora o regime do MEI seja amplamente reconhecido por suas vantagens operacionais e tributárias, os efeitos positivos na gestão do negócio dependem, em grande medida, da qualidade e do alcance do apoio recebido. Essa constatação reforça a importância de analisar, de forma comparativa, como diferentes tipos de apoio influenciam a percepção e o comportamento dos microempreendedores, o que será desenvolvido na seção seguinte.

4.5 Comparação das percepções entre os diferentes tipos de apoio

A comparação das percepções entre os microempreendedores individuais que recebem apoio institucional, apoio contábil e aqueles que atuam de forma autônoma permite compreender como diferentes formas de orientação influenciam a organização do negócio, a condução das obrigações legais e a percepção sobre crescimento e planejamento. Ressalta-se

que essa análise é de natureza descritiva, fundamentada na leitura comparativa dos percentuais apresentados nos gráficos do questionário, conforme os procedimentos metodológicos adotados.

No que se refere à condução das obrigações do MEI, observa-se, a partir do Gráfico 7, que os microempreendedores que declararam receber apoio do Sebrae ou de contadores apresentam maior frequência de respostas associadas à segurança no cumprimento de rotinas como o pagamento do DAS e o envio da declaração anual. Em contraste, entre os respondentes que realizam essas atividades de forma autônoma, verifica-se maior concentração de respostas indicando dificuldades ou insegurança quanto ao correto atendimento das exigências legais, ainda que esse grupo represente uma parcela menor da amostra. Esse resultado sugere que o acesso à orientação técnica está associado a uma percepção de maior regularidade e organização no cumprimento das obrigações formais.

A análise das fontes de orientação utilizadas, conforme ilustrado no Gráfico 10, evidencia diferenças no tipo de apoio buscado pelos microempreendedores. Observa-se que o

Sebrae se destaca como a principal referência institucional, especialmente entre aqueles em fases iniciais do negócio, enquanto o acompanhamento contábil aparece como uma forma de apoio mais específica e menos disseminada. Já os MEIs que não utilizam nenhuma fonte de orientação externa concentram respostas que indicam menor acesso a informações gerenciais, o que pode impactar sua capacidade de planejamento e organização. Essas diferenças são observadas a partir da distribuição das respostas entre os grupos, sem implicar inferência causal.

Essas distinções tornam-se mais perceptíveis quando analisadas as áreas em que os microempreendedores relatam maior necessidade de orientação. Conforme indicado no Gráfico 8, a organização financeira, a separação entre finanças pessoais e empresariais e a compreensão dos impostos figuram como demandas recorrentes em todos os grupos. No entanto, os MEIs que recebem algum tipo de apoio institucional ou contábil tendem a reconhecer essas necessidades de forma mais estruturada, enquanto aqueles que atuam de forma autônoma indicam tais dificuldades de maneira menos sistematizada, o que pode sinalizar limitações no acesso à informação gerencial.

A comparação das percepções sobre o impacto do apoio recebido, conforme os Gráficos 11 e 12, reforça essa leitura. Os microempreendedores que recebem acompanhamento do Sebrae ou de contadores avaliam de forma mais positiva a contribuição desse apoio para a organização financeira, o cumprimento das obrigações e a segurança na tomada de decisões. Ainda que o alcance desses serviços não seja universal, observa-se que, entre os que

efetivamente recebem orientação, há maior percepção de melhoria nesses aspectos, conforme demonstrado pelos percentuais apresentados.

Quanto à visão de crescimento e planejamento futuro, o comportamento dos microempreendedores diante do limite anual de faturamento do MEI, conforme ilustrado no Gráfico 15, reforça a relevância do apoio recebido. A predominância de respondentes que afirmam preferir controlar o faturamento para permanecer no regime do MEI revela uma postura conservadora, frequentemente associada ao receio de aumento da carga tributária ou ao desconhecimento das alternativas legais de transição para outros regimes empresariais. Esse comportamento mostra-se mais presente entre os MEIs que não recebem orientação contínua, sugerindo que a ausência de suporte técnico pode contribuir para a limitação deliberada do crescimento do negócio.

A análise do Gráfico 16 contribui para aprofundar essa comparação ao indicar quais tipos de orientação são percebidos como mais relevantes para a melhoria da gestão. As orientações práticas relacionadas à organização financeira e ao entendimento dos impostos e obrigações aparecem como as mais valorizadas, especialmente entre os microempreendedores que recebem apoio institucional ou contábil. Em contrapartida, aqueles que não recebem orientação suficiente tendem a relatar menor impacto positivo dessas ações, evidenciando desigualdades no acesso ao conhecimento gerencial.

Por fim, a percepção sobre as vantagens e dificuldades do regime do MEI, analisada a partir dos Gráficos 9 e 14, também varia conforme o tipo de apoio recebido. Os microempreendedores que contam com orientação tendem a demonstrar maior compreensão dos benefícios formais e fiscais do regime, ao mesmo tempo em que reconhecem com mais clareza suas limitações, especialmente no que se refere ao limite de faturamento. Já entre os microempreendedores autônomos, observa-se maior vulnerabilidade diante dessas restrições, o que pode comprometer o planejamento de médio e longo prazo.

De forma sintética, a comparação das percepções indica que o tipo de apoio recebido influencia a forma como o microempreendedor organiza sua gestão, interpreta suas possibilidades de crescimento e conduz suas decisões estratégicas. Embora o Sebrae se destaque pelo papel formativo e institucional, os profissionais da contabilidade aparecem associados a uma orientação mais técnica e fiscal. A atuação sem apoio externo, por sua vez, revela-se mais suscetível a fragilidades operacionais e estratégicas, reforçando a relevância do suporte contábil e institucional para a sustentabilidade dos microempreendimentos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção dos microempreendedores individuais acerca das contribuições da contabilidade e do Sebrae para a gestão de seus negócios no município de São Luís/MA.

Os resultados evidenciaram que os microempreendedores enfrentam desafios recorrentes relacionados à organização financeira, à separação entre finanças pessoais e empresariais e à compreensão das obrigações legais do regime do MEI. Verificou-se que tanto a contabilidade quanto o Sebrae são percebidos como relevantes quando oferecem orientações práticas, aplicáveis à realidade do negócio, contribuindo para maior segurança gerencial e melhor desempenho na gestão. Além disso, os resultados obtidos permitem inferir que o acesso a informações qualificadas e a orientações contínuas exerce influência direta na forma como os microempreendedores individuais conduzem seus negócios. A presença de apoio técnico contribui não apenas para o cumprimento das obrigações legais, mas também para o desenvolvimento de uma postura mais estratégica, favorecendo decisões mais conscientes e alinhadas à sustentabilidade do empreendimento no médio e longo prazo.

Observa-se, ainda, que a percepção dos microempreendedores acerca do crescimento do negócio revela a necessidade de ampliar a compreensão sobre planejamento empresarial e transição entre regimes. O receio de ultrapassar o limite de faturamento do MEI, identificado no estudo, evidencia a importância de ações educativas que abordem o crescimento como um processo planejado e assistido, reduzindo a insegurança e estimulando o desenvolvimento econômico dos pequenos negócios.

Dessa forma, entende-se que o fortalecimento da gestão dos microempreendedores individuais passa, necessariamente, pela integração entre orientação contábil, apoio institucional e iniciativa do próprio empreendedor em buscar conhecimento. O estudo reafirma a relevância da contabilidade e do Sebrae como agentes estratégicos nesse processo, contribuindo para a consolidação do MEI como instrumento de formalização, geração de renda e desenvolvimento local, especialmente no contexto analisado.

Por fim, recomenda-se que estudos futuros ampliem o recorte territorial, permitindo comparações entre diferentes contextos regionais, bem como aprofundem a análise do processo de transição do MEI para outras categorias empresariais. Sugere-se, ainda, a adoção de abordagens metodológicas complementares e a inclusão da perspectiva de contadores e consultores do Sebrae, a fim de enriquecer a compreensão sobre o apoio à gestão dos microempreendedores individuais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Alex Francisco de Souza; TABOSA, Mayra Cinara de Oliveira. **A contabilidade em auxílio ao empreendedorismo: um estudo junto a microempreendedores individuais da cidade de Guarabira-PB.** 2024. Disponível em:

<https://www.iesp.edu.br/sistema/uploads/arquivos/publicacoes/a-contabilidade-em-auxilio-ao-empreendedorismo-um-estudo-junto-a-microempreendedores-individuais-da-cidade-de-guarabira-pb-autor-albuquerque-alex-francisco-de-souza-.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2025.

ARAÚJO, Milena. O microempreendedor individual e o mercado de trabalho. **Revista Empreender**, v. 7, n. 2, p. 40-58, 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 dez. 2006.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para instituir o Microempreendedor Individual (MEI). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 dez. 2008.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Segurados de baixa renda e MEIs podem contribuir com alíquota reduzida.** Gov.br, 12 set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/segurados-de-baixa-renda-e-meis-podem-contribuir-com-aliquota-reduzida>. Acesso em: 09 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.** Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 27 dez. 1995.

BRASIL. **Lei Complementar nº 188, de 31 de dezembro de 2021.** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para dispor sobre o tratamento diferenciado e favorecido para o transportador autônomo de cargas, e a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre as atividades de transporte rodoviário de cargas. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 08 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Programa “MEI Conta com a Gente”.** Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). **Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.** Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=360430>. Acesso em: 12 dez. 2025.

CARDOSO, Valdira Cláudia. A contabilidade como instrumento de apoio à gestão do microempreendedor individual. **Observatório de Empreendedorismo e Inovação**, v. 10, n. 2, p. 115-130, 2025.

COSTA, Bárbara Cruz Santos da; FEITOSA, Jessika Bezerra Silva. Empreendedorismo feminino no mercado de trabalho no Brasil. **Ciências Exatas e da Terra**, Volume 28, Edição 133/ABR 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/empreendedorismo-feminino-no-mercado-de-trabalho-no-brasil/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

DA SILVA, Moana Laysa Soares; SILVA, Niclele dos Santos; CARVALHO, Tamires Almeida. A relevância do uso das ferramentas contábeis para o desenvolvimento dos microempreendedores individuais. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 21–37, 2024. Disponível em: <https://revista.domalberto.edu.br/index.php/revistadecontabilidadefda/article/view/975>. Acesso em: 13 dez. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua: 2025**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEMONS, Patrícia; CARDOSO, Rafael. A influência da orientação contábil no desempenho econômico de pequenos negócios. **Revista de Empreendedorismo Contábil**, v. 9, n. 3, p. 75-92, 2022.

LIMA, Beatriz; SANTOS, Felipe. O papel da contabilidade na estruturação financeira de novos MEIs. **Revista Brasileira de Contabilidade Aplicada**, v. 5, n. 1, p. 60-78, 2021.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OBSERVATÓRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO. Percepção de microempreendedores sobre o apoio institucional e contábil. **Revista Observatório**, v. 9, n. 1, p. 88-103, 2025.

OLIVEIRA, João; SOUSA, Ana; MENDES, Rafael. Desafios contábeis e financeiros do microempreendedor individual no Brasil. **Revista de Contabilidade e Empreendedorismo**, v. 6, n. 1, p. 45-63, 2025.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade e gestão de unidades de negócio** [recurso eletrônico]. São Paulo: Actual, 2020.

RFB. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa nº 1.700, de 14 de março de 2017**. Dispõe sobre a apuração e tributação do lucro real, presumido e arbitrado. Brasília: RFB, 2017.

RFB. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Arrecadação de Receitas Federais**: fevereiro 2025. Brasília, 2025. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br. Acesso em: 11 dez. 2025.

ROCHA, Jhulyana Silva da; SILVA, Kesia Ferreira de Lima; SILVA, Suéllen Danúbia da; OLIVEIRA, Elimeire Alves de; MENDES, Ijosiel. A importância das informações gerenciais

e contábeis para os microempreendedores. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 7, p. 1305–1324, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i7.14870. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14870>. Acesso em: 11 dez. 2025.

RODRIGUES, Valdira Cláudia Cardoso; ARAÚJO, Milena. O microempreendedor individual e os desafios da formalização no Brasil. **Revista Foco**, v. 13, n. 173, p. 56-72, 2025.

RODRIGUES, Valdira Cláudia Cardoso. A contabilidade consultiva e o desenvolvimento do microempreendedor individual. **Revista Contábil Maranhense**, v. 11, n. 2, p. 150-170, 2025.

SEBRAE. **Sebrae MA tem Selo Referência para Salas do Empreendedor**. Portal Sebrae, 2024a. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/noticias/sebrae-ma-tem-selo-referencia-para-salas-do-empreendedor%2C41395d1907156810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 09 dez. 2025.

SEBRAE. **Tudo que você precisa saber sobre MEI**. Portal Sebrae, 2024b. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/mei>. Acesso em: 11 dez. 2025.

SEBRAE. **Metade das empresas brasileiras são MEI**. Portal Sebrae – Agência Sebrae de Notícias, 11 jun. 2025a. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/metade-das-empresas-brasileiras-sao-mei/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

SEBRAE. **Metade das empresas brasileiras são MEI: dados sobre participação feminina no empreendedorismo**. Portal Sebrae – Agência Sebrae de Notícias, 11 jun. 2025b. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/metade-das-empresas-brasileiras-sao-mei/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

SOUTO, Thiago Silva. Ferramentas contábeis e sua aplicação prática no desenvolvimento de microempreendedores. **Revista de Gestão e Desenvolvimento Organizacional**, v. 9, n. 1, p. 45-60, 2025.

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O(a) Senhor(a) está sendo convidado(a) a participar de forma voluntária, da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulada “A contabilidade e o Sebrae na gestão do Microempreendedor Individual em São Luís/MA”, desenvolvida por Alexandre David Silva de Araujo, discente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), sob orientação da Prof.^a Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.

O objetivo do estudo é compreender como microempreendedores individuais percebem o apoio contábil e as orientações institucionais recebidas, analisando de que forma esses elementos influenciam a organização, a tomada de decisão e o desempenho de seus negócios.

A participação consiste exclusivamente no preenchimento de um questionário online, contendo perguntas objetivas e discursivas relacionadas ao tema. O(a) participante poderá responder quando considerar mais adequado, sem limite rígido de tempo e sem necessidade de informar nome, CPF, CNPJ ou qualquer outro dado de identificação pessoal.

As informações fornecidas serão tratadas de forma confidencial e utilizadas apenas para fins acadêmicos, garantindo o sigilo e o anonimato dos respondentes. Não há riscos previsíveis associados à participação na pesquisa, nem qualquer tipo de prejuízo caso o(a) senhor(a) decida não participar ou interromper sua colaboração.

Ao prosseguir e enviar o questionário, o(a) senhor(a) declara que leu este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, está ciente dos objetivos da pesquisa e concorda voluntariamente em participar.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS (MEIs)

1) Qual é a sua idade?

- | | |
|---|--|
| ☐ Menos de 18 anos | ☐ 45–54 anos |
| ☐ 18–24 anos | ☐ 55–64 anos |
| ☐ 25–34 anos | ☐ 65 anos ou mais |
| ☐ 35–44 anos | |

2) Qual é o seu sexo?

- | | |
|------------------------------------|---|
| ☐ Feminino | ☐ Prefiro não informar |
| ☐ Masculino | ☐ Outro |

3) Qual é o seu nível de escolaridade?

- | | |
|--|---|
| ☐ Ensino Fundamental incompleto | ☐ Ensino Superior incompleto |
| ☐ Ensino Fundamental completo | ☐ Ensino Superior completo |
| ☐ Ensino Médio incompleto | ☐ Pós-graduação |
| ☐ Ensino Médio completo | |

4) Há quanto tempo você é MEI?

- | | |
|---|---|
| ☐ Menos de 1 ano | ☐ 3 a 5 anos |
| ☐ 1 a 2 anos | ☐ Mais de 5 anos |

5) Qual é a sua atividade principal como MEI?

- | | |
|------------------------------------|--|
| ☐ Comércio | ☐ Transporte / MEI Caminhoneiro |
| ☐ Serviços | ☐ Outro |
| ☐ Indústria | |

6) Quem orienta você atualmente sobre o seu negócio?

- | | |
|--|--|
| ☐ Apenas o Sebrae | ☐ Ambos (Sebrae e contador) |
| ☐ Apenas o(a) contador(a) | ☐ Faço tudo sozinho(a) |

7) Como você costuma resolver as obrigações do MEI (pagamento do DAS, envio da declaração anual etc.)?

- | | |
|--|--|
| ☐ Com ajuda do Sebrae | ☐ Faço tudo sozinho(a) |
| ☐ Com ajuda de contador | ☐ Ainda tenho dificuldade de entender |

8) O acompanhamento que você recebe do SEBRAE ajuda na gestão do seu negócio?

- ☐ Ajuda muito ☐ Não ajuda
☐ Ajuda razoavelmente ☐ Não recebo acompanhamento
☐ Ajuda pouco

9) O acompanhamento que você recebe do(a) contador(a) ajuda na gestão do seu negócio?

- ☐ Ajuda muito ☐ Ajuda pouco
☐ Ajuda razoavelmente

10) Em quais áreas você mais sente necessidade de orientação?

- ☐ Organização financeira ☐ Entender impostos
☐ Precificação ☐ Marketing e vendas
☐ Controle de estoque ☐ Não sente a necessidade
☐ Separar finanças pessoais e da empresa ☐ Outra _____
☐ Acesso a crédito

11) Caso o seu negócio cresça e comece a se aproximar do limite anual de faturamento do MEI (R\$ 81.000), como você pretende proceder nessa nova etapa do empreendimento?

- ☐ Migrar para Microempresa (ME) ☐ Controlar o faturamento para permanecer como MEI ☐ Ainda não sei como agir nessa situação
☐ Outro: _____

12) Caso você já tenha utilizado serviços do Sebrae, como foi sua experiência?

- ☐ Excelente ☐ Ruim
☐ Boa ☐ Nunca utilizei
☐ Razoável

13) A partir da sua experiência, qual tipo de orientação fez mais diferença para melhorar o seu negócio?

- ☐ Explicações práticas sobre como organizar as finanças
☐ Ajuda para entender meus impostos e obrigações
☐ Orientações para precificar e calcular custos
☐ Apoio para separar o dinheiro da empresa do pessoal
☐ Ajuda para acessar crédito

- ☐ () Nenhuma das opções ajudou
- ☐ () Ainda não recebi orientação suficiente para avaliar

14) Qual é a maior vantagem que você percebe em ser MEI?

- ☐ () Baixa carga tributária
- ☐ () Facilidade para formalizar o negócio
- ☐ () Possibilidade de emitir nota fiscal
- ☐ () Acesso a benefícios previdenciários
- ☐ () Autonomia no negócio
- ☐ () Outra: ____

15) Qual é a maior desvantagem ou dificuldade que você enfrenta como MEI?

- ☐ () Limite de faturamento baixo
- ☐ () Dificuldade de gestão financeira
- ☐ () Falta de orientação contábil
- ☐ () Falta de acesso a crédito
- ☐ () Dificuldade para entender e cumprir as obrigações do MEI
- ☐ () Outra: ____

16) Qual foi aproximadamente o seu faturamento como MEI no último ano?

- ☐ () Até R\$ 20.000
- ☐ () De R\$ 20.001 a R\$ 40.000
- ☐ () De R\$ 40.001 a R\$ 60.000
- ☐ () De R\$ 60.001 a R\$ 81.000
- ☐ () Acima do limite do MEI
- ☐ () Prefiro não informar